

Of. Nº 2056/2024 - C.E.

Salvador, 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei Complementar nº 158/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Permanente para a Defesa Civil - FUNPDEC, e dá outras providências”.

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO COAP/CC
04/12/24 12:24
